



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

LEI Nº 388/2021

**“ALTERA OS ANEXOS DA LDO PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro - PB, 07 de dezembro de 2021.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA, UMA
VEZ QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE
CAIÇARA - PB DE 10 DE 2021
SELO DIGITAL 010730009-77276
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Manoel Pereira
OFICIAL - 01.654.554-20


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

